SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2253a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017 do Contrato n.º 50/2017 – decorrente da Inexigibilidade n.°56/2017, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON PARA A EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E DEMAIS AÇÕES REFERENTES AO PROJETO RADIOTERAPIA MODERNA PARA IDOSOS, QUE ASSEGUREM A MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO GRATUITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, VISANDO O ATENDIMENTO PLENO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a a alteração do Gestor da Parceria que passa a ser o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme Decreto Municipal n°1467 de 30 de Março de 2021 que alterou o Decreto Municipal n° 822 de 17 de Março de 2017.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 29 de Abril de 2021

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:DA0E5666

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 do Contrato n.º 120/2020 – decorrente da Inexigibilidade n.°78/2020, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA EM ÂMBITO HOSPITALAR PELA SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, TENDO COMO OBJETIVO REGULAMENTAR O REPASSE DO INCENTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS) NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA (NHE) NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a a alteração do Gestor da Parceria que passa a ser o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme Decreto Municipal n°1467 de 30 de Março de 2021 que alterou o Decreto Municipal n° 822 de 17 de Março de 2017.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 29 de Abril de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:D3CC22FC

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 - Contrato nº 119/2020, decorrente do Processo de Inexigibilidade n° 77/2020 - TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON PARA A EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS AÇÕES REFERENTES AO PROJETO IDOSO BEM CUIDADO, QUE ASSEGUREM A MODERNIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO GRATUITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, VISANDO O ATENDIMENTO PLENO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL, COM PRIORIDADE AOS IDOSOS. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, mediante a atualização do Plano de Aplicação Geral, Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma de Execução, decorrente da reprogramação do saldo residual dos recursos transferidos à conta da parceria, para o acréscimo dos seguintes equipamentos: a) dispensário eletrônico – 1 unidade; b) lavadora ultrassônica – 1 unidade; c) secadora de traqueia - 1 unidade; d) eletro wincardio USB – 1 unidade; e) osmose reversa – 1 unidade; f) carrinho de emergência– 2 unidades, a prorrogação do prazo de execução por 06 (seis) meses, até 31/12/2021 e a alteração do Gestor da Parceria que passa a ser o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme Decreto Municipal n°1467 de 30 de Março de 2021 que alterou o Decreto Municipal n° 822 de 17 de Março de 2017.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 29 de Abril de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:4B08F14A

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020 - Contrato nº.148/2020, decorrente do Processo de Inexigibilidade n° 86/2020 - TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON PARA A EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO "AMPLIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO AO IDOSO", AMPLIANDO O DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL ANGELINA CARON, O QUAL REALIZA O ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES IDOSOS INSERIDOS EM PROTOCOLOS DE PESQUISA DE PRIORIDADE EM SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS AOS PACIENTES, CUIDADORES/FAMILIARES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA PÚBLICO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação Geral, Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma de Execução) referente ao Termo de Fomento nº 03/2020, para autorizar a utilização do saldo de R$143.003,08 (cento e quarenta e três mil e três reais e oito centavos), mediante o acréscimo dos seguintes itens: 01 (um) Armário 150x55x90 cm, 05 (cinco) Armários baixo 80x35x70 cm, 06 (seis) Nichos para lavatório, 01 (um) Balcão recepção + apoio café, 04 (quatro) Mesas escritório 120x60x75 cm, 05 (cinco) Mesas escritório 140x60x75 cm, 01 (um) Armário com pia inox, 01 (um) Armário 110x55x90 cm, 06 (seis) torneiras, 06(seis) cubas e torneiras, 01 (uma) Estante com mesa, 01 (uma) Estante, 01 (um) Armário pia, 01(um) Estante com mesa, 01 (uma) Estante, 01(uma) Mesa para computador, 01 (uma) Estante e 01 (uma) Estante, a prorrogação do prazo de vigência em mais 80 (oitenta) dias, ou seja, de 11/05/2022 para 30/07/2022, bem como, a alteração do Plano de Trabalho, para atualização do Cronograma de Execução, para consignar o início da execução das ações previstas no Projeto *Ampliação de Ensino e Pesquisa para Melhoria do Atendimento ao Idoso,* de titularidade da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, na data de 01 de março de 2021, mediante a contratação do serviço de auditoria, conforme previsão da Cláusula Terceira – Obrigações do Proponente, alínea *y*, do Termo de Fomento nº 03/2020, com fundamento no disposto pelos Arts. 55 e 57 da Lei 13.019/2014, e a alteração do Gestor da Parceria que passa a ser o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme Decreto Municipal n°1467 de 30 de Março de 2021 que alterou o Decreto Municipal n° 822 de 17 de Março de 2017.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 29 de Abril de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:9B56A1E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 202/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORS AFASTADOS E OU EM TRABALHO REMOTO. EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art. 1.º Ficam convocados, a partir de 04.05.2021, a retornarem aos postos de trabalho nos quais estão lotados, todos os servidores afastados ou em trabalho remoto, em razão da pandemia de Coronavirus – COVID -19.
Parágrafo Único - Os servidores que apresentarem doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes, lactantes ou outras comorbidades e não se encontrarem aptos ao retorno, deverão apresentar perante o Chefe imediato, atestado médico, com o CID-10 competente e o tempo necessário de afastamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Paiçandu/PR, 30 de abril de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito do Município de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0D9A80A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 02/2021 - CMDI

Dispõe sobre a Aprovação da Prorrogação da Vigência do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Pitanga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.157/2003.

RESOLVE

Art 1° Aprovar a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PITANGA** pelo período de mais dois anos.

A aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2021, conforme ata nº. 122/2021.

Art.2° Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de abril de 2021.

GENEROZO PORTES MACHADO
CPF:285.793.649-49
Presidente do CMDI

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:AD70C91B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.399/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2021, o crédito adicional especial ao valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06.01.10.301.0012.2.076	**Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - PB Fixo**	
3.1.90.48.00.00.00.00	*Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*	
1303	Saúde percentual vinculado s/a receita de impostos	32.000,00
23.01.13.392.0014.2.181	**Ações para Promoção e Difusão Cultural**	
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	Recursos Livres	17.000,00
23.02.23.695.0008.2.054	**Ações para Promoção do Turismo**	
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	Recursos Livres	21.000,00

TOTAL	**70.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, sendo este proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06.01.10.301.0012.1.000	**Ações para Implantação do Centro Integrado de Saúde - CIS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	*Obras e Instalações*	
1303	Saúde percentual vinculado s/a receita de impostos	32.000,00
21.01.15.451.0016.2.035	**Ações para o Gerenciamento do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município**	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil*	
1000	Recursos Livres	38.000,0
TOTAL		**70.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 30 de abril de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:2B153921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8212/2021

Súmula: Exonera o Senhor ALVARO ALVES PIRES do exercício de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a pedido, o Senhor ALVARO ALVES PIRES, CPF nº. 078.428.539-08, do cargo efetivo de "Operador de Máquinas" junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logistica e Frotas, a partir de 12 de Abril de 2021, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 30 de Abril de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0D682D7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8213/2021

Súmula: Exonera a Senhora IZABELA ADAMOSKI LIMA do exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a pedido, a Senhora IZABELA ADAMOSKI LIMA, CPF nº. 099.981.379-00, do cargo em comissão de "Assessor de Departamento" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Abril de 2021, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 30 de Abril de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0EC1A7A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08214/21 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 137 4/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO,TRABALHO E ORDEM PUBLICA		
17.03 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA		
17.03.06.181.0007.2.01O(551) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servira como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

17 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO,TRABALHO E ORDEM PUBLICA		
17.03 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA		
17.03.06.181.0007.2.01O(549) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Estado do PARANÁ, em 30 de Abril de 2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:E9BFFBFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08216/21 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1399/21 de 30 de Abril de 2021.

DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076 (836) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.181 (837) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.02.23.695.0008.2.054 (838) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.1.000 (244) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1303 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA		
21.01 - GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		

21.01 .15.451.0016.2.035 (664) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Estado do PARANÁ, em 30 de Abril de 2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:E5442AA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.781/2021

"Dispõe sobre a nomeação e exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º Nomear, PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 8.014.611-6 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Administrativas na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-4, com Gratificação de 60%, a partir de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Nomear, ANDREY NATAL BAYER SIVIERO, RG 4.590.196-3 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-2, com Gratificação de 65%, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear, JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BELO, RG 10.435.358-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 4º Nomear, JOEL ALVES DE FARIA, RG 6.284.233-4 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 75%, a partir de 04 de abril de 2021.

Art. 5º Nomear, MILENA CECILIA COLODEL, RG 13.031.602-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-5, com Gratificação de 80%, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 6º Nomear, LUIZA RITA MATIAS, RG 14.432.587-7 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Controladoria Geral do Município, Símbolo DAI-5, com Gratificação de 55%, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 7º Nomear, GABRIELLA MACHADO KUPICKI, RG 8.474.190-6 para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria na Procuradoria Geral do Município, Símbolo ATP, com Gratificação de 30%, a partir de 07 de abril de 2021.

Art. 8º Nomear, CINTIA JOSILAINE NASCIMENTO, RG 6.279.289-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 50%, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 9º Nomear, ELTON CARLOS MARCHIORO SANTOS, RG 8.987.912-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 16 de abril de 2021.

Art. 10. Exonerar, ELDER FERNANDO VAZ, RG 7751242-0 do cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, nomeado pelo Decreto 5.686/2021, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 11. Exonerar, LIGIA MARIA COSTA, RG 6.876.046-1 do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-5, nomeada pelo Decreto 5.676/2021, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 12.Nomear LIGIA MARIA COSTA, RG 6.876.046-1 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 15 de abril de 2021.

Art. 13. Nomear, FABIO ANDRADE LIMA, RG 6.375.810-8 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 60%, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 29 de abril de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:3AB3C322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.782/2021

"Dispõe sobre a alteração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul".

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Alterar, o Art. 2º do Decreto 5.756/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CASSIA CORDEIRO WASSELIO, RG 092017931 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 2º Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.747/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARIA CANUTO DE JESUS, RG 4288195-3 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 3º Alterar, o Art. 4º do Decreto 5.751/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARTA DOS SANTOS NAZARIO, RG 8.768.771-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI–7, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 4º Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.751/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear ROSILDA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO, RG 7.537.521-2 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria*

Municipal de Saúde, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".

Art. 5º Alterar, o Art. 29 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ALINE SANTOS FERREIRA, RG 8740195-2 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Técnicas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-1, com Gratificação de 55%, a partir de 01de abril de 2021".*

Art. 6º Alterar, o Art. 13 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, ANA CAROLINA SANCHES DE ANGELO, RG 9597298-5 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021*".

Art. 7º Alterar, o § 2º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
ANDERSON IGNACIO DA SILVA, RG 6.672.678-9	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 8º Alterar, o Art. 13 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, ANDERSON LUIS DA SILVA, RG 8.522.827-7 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 9º Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ANDREIA SOUZA DA SILVA JAKOPITSCH, RG 8.777.554-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 10. Alterar, o Art. 34 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ANTONIA FRANCISCA CAVASSIM, RG 9.461.336-1 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-2, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 11. Alterar, o § 2º do Decreto 5.652/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA SPELIER, RG 13.369.050-6	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 12. Alterar, o Art. 17 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CATHIANE SIMÕES DE OLIVEIRA KAMINSKI, RG 6.906.756-5 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 13. Alterar, o Art. 24 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GREICE CRISTINE BONFIM ARAÚJO FARIA, OAB 65.028 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 14. Alterar, o Art. 25 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ELDER FERNANDO VAZ, RG 7751242-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 15. Alterar, o Art. 96 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CINTIA MARIA LEAL DA SILVA, RG 9.709.889-1 para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria na Procuradoria Geral do Município, Símbolo ATP, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 16. Alterar, o Art. 27 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CLAUDINEI STRESSER ARTIGAS, RG 8.639.555-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 17. Alterar, o Art. 1º do Decreto 5.656/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CRISLEINE DOS SANTOS LEONART, portador do R.G. 7.844.480-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 18. Alterar, o Art. 24 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA, RG 8512290-8 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 19. Alterar, o § 3º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
DENILSON MENDES DOS SANTOS, RG 6.033.672-5	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 20. Alterar, o Art. 91 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, EDI CARLOS PEDROSO, RG 10283293-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Obras Publicas, Símbolo DAS-3, com Gratificação de 15%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 21. Alterar, o Art. 20 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, EDUARDO AMBRÓSIO, RG 6.139.676-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 22. Alterar, o Art. 16 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ELISEU LOURENÇO PINTO, RG 059.452.842-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 23. Alterar, o § 4º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
ELITON JOSE COSTA ROSA, RG 8.947.772-7	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 24. Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.673/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, EZEQUIEL JOSE MACHADO, RG 6516192-3 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-5, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 25. Alterar, o Art. 9º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GILDEMAR SILVA LIMA, RG 4.320.445-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 26. Alterar, o Art. 6º do Decreto 5.732/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUADALUPE EUGENIA GARCIA, RG 10212562-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS - 2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 27. Alterar, o Art. 82 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUILHERME OLANDOSKI MIRANDA, RG 8473109-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-3, com Gratificação de 15%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 28. Alterar, o Art. 22 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUSTAVO DOMINGUES GASPARI, RG 9.329.375-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 26 de abril de 2021"*.

Art. 29. Alterar, o Art. 20 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUSTHAVON DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, RG 13324528-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 45%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 30. Alterar, o Art. 6º do decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES, RG 4335735-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 31. Alterar, o Art. 11 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA, RG 10.978.189-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 32. Alterar, o Art. 10 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, JOSE LEONEL DE FARIA, RG 1771683 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Administrativas na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAI-4, com Gratificação de 18%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 33. Alterar, o Art. 35 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, KAREN MARIA CARDOSO DE CRISTO, RG 9.645.135-0 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI - 2, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 34. Alterar, o Art. 7º do Decreto 5.732/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, LEANDRO DO NASCIMENTO GRUDINA, RG 6970675-4 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Procuradoria Geral do Município, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 35. Alterar, o Art. 2º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, LUCAS CECCON PEREIRA, RG 11.091.421-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 36. Alterar, o Art. 8º do Decreto 5.732/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, LUCAS IZAEL KOGUT, RG 10645937-1 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 37. Alterar, o Art. 16 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MAICON BARROS TEIXEIRA, RG 8283400-1 para exercer cargo em comissão de Supervisor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-3, com Gratificação de 5%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 38. Alterar, o Art. 25 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCELLE BORGES LEMES DA SILVA, RG 9.584.192-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 39. Alterar, o Art. 92 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCIO JUAREZ MACHOSKI, RG 5363793-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-3, com Gratificação de 20%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 40. Alterar, o Art. 15 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, MARCO AURÉLIO GOMES DA SILVA, RG 4.064.744-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021*".

Art. 41. Alterar, o Art. 12 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCOS ROBERTO NORONHA, RG 7.783.041-3 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 42. Alterar, o Art. 18 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, RG 10.166.068-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 43. Alterar, o Art. 1º do Decreto 5.693/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MAURICIO JOSE ANTONIACOMI, RG 080499493 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 44. Alterar, o Art. 1º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT, RG 12.906.474-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 45 Alterar, o § 6º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
NADIA CIBELI BESCIAK, RG 6.839.895-9	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 46. Alterar, o Art. 71 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, ORLEI COUTINHO, RG 7773286-1 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 50%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 47. Alterar, o artigo 21 do decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, PATRÍCIA SILVA SANDES, RG 7.636.413-3 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 48. Alterar, o § 7º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	Cargo	Símbolo	Gratificação %
PAULO HENRIQUE ATAIDE, RG 1.212.947-5	Coordenador Executivo	DAS 1	80%

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 49. Alterar, o Art. 19 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ROBSON MAESTRELLI, RG 8.472.944-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 50. Alterar, o § 1º do decreto 5.646/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
ROSILDA RIBEIRO SIMÕES, RG 6.962.476-6	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 51. Alterar, o § 2º do decreto 5.646/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	Cargo	Símbolo	Gratificação %
SARA REGINA AMORIM, RG 4.466.755-0	Coordenador Executivo	DAS 1	80%

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 52. Alterar, o Art. 6º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, SHANELLY CHRISTINY MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 12.711.738-1 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 53. Alterar, o Art. 4º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, SILVIA CAROLINE DEPETRIS MEIRA, RG 9.322.874-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 54. Alterar, o Art. 94 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, STEFANIE SOUZA ROSA, RG 9461340-0 para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria na Procuradoria Geral do Município, Símbolo ATP, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 55. Alterar, o Artigo 2º do Decreto 5.751/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomeia SUZANA MARGARIDA RABELO, RG 8.462.774-7 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 56. Alterar, o Art. 26 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, VAGNER LUIZ ANTUNES, RG 7.351.118-6 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 57. Alterar, o Art. 39 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, VIVIAN APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE, RG 7.607.835-1 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-2, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 58. Alterar, o Art. 29 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, WILSON FABIANO MOURA, RG 5126662-5 para exercer cargo em comissão de Coordenador Executivo na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Símbolo DAS-1, com Gratificação de 80%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 59. Alterar, o § 5º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	Cargo	Símbolo	Gratificação %
INARA CORREA DE ALMEIDA, RG 7.103.716-9	Coordenador Executivo	DAS 1	80%

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 60. Alterar, o Art. 3º do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, VILMAR MACHADO FERMINO, RG 10027274-1 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 25%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 61. Alterar, o Art. 54 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ELIANE APARECIDA MARTINS, RG 7.359.989-0 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Administrativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-4, com Gratificação de 20%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 62. Alterar, o Art. 70 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, SONIA MARA SOUZA SANTOS, RG 4.234.547-4 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 20%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 63. Alterar, o Art. 42 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, AMANDA CAROLINI BRAGHINI MIOTTO, RG 9452284-6 para exercer cargo em comissão de Supervisor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAI-3, com Gratificação de 22%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 64. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 29 de abril de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:B923E8C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.783/2021

"Altera os incisos VI e VIII e insere o inciso IX no Art. 3º do Decreto Municipal nº 5.752/2021".

KARIME FAYAD, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere, conforme inciso IV, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VI e VIII do Art. 3º do Decreto nº 5.752/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)
VI - restaurantes, lanchonetes e bares: Das 06 às 20 horas, de segunda a domingo, permitido o consumo no local, inclusive na modalidade de atendimento de buffets no sistema de autosserviço (self service), sendo autorizado até às 23 horas nas modalidades delivery e drive thru;

(...)
VIII - para os seguintes estabelecimentos e atividades, das 6 às 20 horas, de segunda a domingo, sendo autorizado até às 23 horas na modalidade delivery:
a) comércio varejista de hortifrutigranjeiros, quitandas, mercearias, sacolões, lojas de conveniências em postos de combustíveis, distribuidoras de bebidas, peixarias e açougues;

b) mercados e supermercados;

c) comércio de produtos e alimentos para animais;

d) feiras livres;

e) comércio ambulante de rua.

Art. 2º Fica inserido o inciso IX ao artigo 3º do Decreto Municipal n. 5.752/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º (...)
IX - lojas de material de construção: das 6 às 20 horas, de segunda a sábado.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 30 de abril de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:B8976E45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021.

ATA DE ABERTURA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021.

CREDÊNCIAMENTO Nº 001/2021
Processo nº. 023/2021
Data: 28 de abril de 2021 às 17h00min (Horário Local.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E ALA COVID-19 – 24 HORAS – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE DE PAIÇANDU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Aos, vinte e oito (28) dia do mês de abril do ano de 2021, ás 17:00 horas (horário local), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – PR., se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria nº015/2021, **SERGIO CORREIA GOMES -** PRESIDENTE, **ALAN DE SOUZA MIRANDA** – 1º membro, **IZABELA FREDIANI** – 2º membro, **LUCIANA GIRALDELLI BENOSSI** – 3º membro, **JOYCE VENDRAMEL LOUSADA DA SILVA** – 4º membro, **IVANI DE FATIMA BOSA** –1º SUPLENTE, **ANGELA VALERIA DE OLIVEIRA FRUGERIO** – 2º SUPLENTE, **LAUDI MORALES DE NASCIMENTO** – 3º SUPLENTE, para a abertura da sessão pública referente ao Processo de credenciamento nº 01/2021.

FASE DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO
Para o credenciamento em questão, foram realizadas 18 (dezoito) inscrições, sendo elas para as seguintes vagas relacionadas abaixo.
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	RG	CPF	COREN
01	ODIRLEIA CRISTINA MONTEIRO	7399268-0	030.586.929-94	620319
02	DEISE RODRIGUES ANSELMO	0537494723	585.936.165-34	625706
03	SIMONE FRANCIELE KLOTZ	9.193.269-5	054.324.739-25	512318
04	YARA IONE SERAFIM	70109220	971.068.529-53	768388
05	ANDRÉA RODRIGUES	154979867	558.766.685-91	1134647
06	MAYARA DE OLIVEIRA FERREIRA	10.734.785-2	099.332.089-93	1225109
07	LUCIMARA FELIX FRANÇA	294960338	225.928.878-22	1325015
08	MERLIN MARCIA MATIAS CAMARGO	8.303.333.9	035.567.219-70	681302
09	ROSANGELA MARIA AMORIM BATISTA	6.454.180-3	046.200.239-06	713528
10	PRISCILA CONTIEIRO SILVA	9.110.817-8	048.811.439-05	1385399
11	AUREA DE FATIMA FRANCO COMPER	8.862.098-4	044.295.429-88	1173058
12	ADRIANA DE LIMA ROSA	14.335.713-3	167353.248-97	488813
13	KARINA HYPOLITA FRANÇA DE ANDRADE	7.146.211-0	027.463.079-60	687247
14	GEANE GOMES DA SILVA	355.366-3	026.689.192-66	1707995
15	KLICIA REGINA ALVES ARRUDA DE SOUZA	8.918.836-9	046.629.859-51	681297
16	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	7.142.122-8	024.688.489-42	968110
17	SERGIO RICARDO PEREIRA	6.235.177-2	019.208.499-20	1571439
18	MARIA CLAUDINA BAQUETA	3.806.789-3	958.788.079-04	546968

FASE DE ANALISE DA HABILITAÇÃO
Foram abertos os envelopes de **HABILITAÇÃO**, e passou para análise e verificação dos documentos do item 6. do Edital.
Após analise da documentação apresentadas pelos candidatos foi feito o seguinte parecer:

CANDIDATOS HABILITADOS conforme analise e parecer apresentaram em conformidades todas as documentações exigidas no item 6. Do Edital. Os seguintes candidatos habilitados foram:

DEISE RODRIGUES ANSELMO – COREN nº 625706

SIMONE FRANCIELE KLOTZ – COREN nº **512318**

YARA IONE SERAFIM - COREN nº **768388**

ODIRLEIA CRISTINA MONTEIRO – COREN nº 620319

MAYARA DE OLIVEIRA FERREIRA - COREN nº **1225109**

LUCIMARA FELIZ FRANÇA - COREN nº **1325015**

MERLIN MARCIA MATIAS CAMARGO - COREN nº **681302**

PRISCILA CONTIEIRO SILVA - COREN nº **1385399**

AUREA DE FATIMA FRANCO COMPER - COREN nº **1173058**

KARINA HYPOLITA FRANÇA DE ANDRADE- COREN nº**687247**

3. **CANDIDATOS INABILITADOS** conforme analise e parecer, não apresentaram todos os documentos em exigidos no item 6. do Edital ou em desconformidades. Os seguintes candidatos inabilitados e o motivo foram:

1 - KLICIA REGINA ALVES ARRUDA DE SOUZA – COREN Nº 681297, **Não Apresentou Comprovante de experiência de no mínimo 06 (seis) meses de trabalho em unidade hospitalar.**

2 - APARECIDO RODRIGUES DA SILVA – COREN Nº 968110, **Não Apresentou Comprovante de experiência de no mínimo 06 (seis) meses de trabalho em unidade hospitalar, Não Apresentou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) ;**

3 - MARIA CLAUDINA BAQUETA – COREN Nº 0546968, **Conforme documentação apresentada o profissional é auxiliar de enfermagem, No edital item 4.1. Poderão participar do credenciamento pessoas físicas da área da saúde, com formação em Técnico de Enfermagem,**

4 – SERGIO RICARDO PEREIRA – COREN Nº 1571439, **Conforme diligência junto ao setor de RH do Município ficou constatado que o candidato faz parte do quadro de servidores, esta em desconformidade com o item 4.2 do edital.**

5 – GEANE GOMES DA SILVA – COREN Nº 1707995, **Não Apresentou Cartão do PIS/PASEP e/ou Espelho do PIS;**

6 - ROSANGELA MARIA AMORIM BATISTA - COREN nº 713528, **Não Apresentou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), declaração de tempo de serviço não aceita por se tratar de declaração exclusiva para a cidade de sarandi.**

7 - ANDRÉA RODRIGUES - COREN nº 1134647, **Apresentou Comprovante de experiência porem a declaração não consta a data final do tempo de serviço ou se exerce a atividade até a presente data, declaração com data de 08 de julho de 2019.**

8 - ADRIANA DE LIMA ROSA - COREN nº 488813, **Apresentou declaração de experiência nº1037/2021, porem a declaração não consta em qual unidade hospitalar esta lotada.**

4. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Para o julgamento da pontuação foram analisados os documentos somente dos candidatos habilitados, sendo utilizados os critérios do item 6 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	COREN	PONTOS	CRITERIO
1º	YARA IONE SERAFIM	768388	6 ANOS E 9 MESES	TEMPO DE SERVIÇO
2º	ODIRLEIA CRISTINA MONTEIRO	620319	4 ANOS E 11 MESES	TEMPO DE SERVIÇO
3º	MERLIN M. MATIAS CAMARGO	681302	4 ANOS E 6 MESES	TEMPO DE SERVIÇO
4º	MAYARA DE O. FERREIRA	1225109	4 ANOS E 1 MÊS	TEMPO DE SERVIÇO
5º	DEISE RODRIGUES ANSELMO	625706	3 ANOS E 4 MESES	TEMPO DE SERVIÇO
6º	SIMONE FRANCIELE KLOTZ	512318	2 ANOS 2 MESES E 3 DIAS	TEMPO DE SERVIÇO
7º	KARINA H. FRANÇA DE ANDRADE	687247	1 ANO 4 MESES E 28 DIAS	TEMPO DE SERVIÇO
8º	LUCIMARA M. FELIX FRANÇA	1325015	1 ANO 3 MESES E 29 DIAS	TEMPO DE SERVIÇO
9º	AUREA DE F. FRANCO COMPER	1173058	8 MESES	TEMPO DE SERVIÇO
10º	PRISCILA CONTIERO SILVA	1385399	7 MESES E 10 DIAS	TEMPO DE SERVIÇO

Para as vagas credenciadas a convocação seguirá a ordem de classificação e de acordo com as necessidades da unidade de pronto atendimento e ala covid-19, do hospital municipal São José de Paiçandu e nos termos do edital de chamamento público nº 01-2021.

5- CONCLUSÃO FINAL

O credenciamento seguiu em conformidades com os princípios da lei de licitações em seu Art. 3º da lei nº 8.666/93 e suas alterações:
"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento as 17:30 (Dezessete horas e trinta minutos) eu **SERGIO CORREA GOMES** – Presidente da Comissão de Licitação - lavrei a presente ata, que também vai assinada pela comissão permanente de licitação e Licitante Presente na Sessão em questão.

PAIÇANDU-PR., 28 de abril de 2021.

COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 015/2021

SERGIO CORREIA GOMES
Presidente

ALAN DE SOUZA MIRANDA
1º Membro,

LUCIANA GIRALDELLI BENOSSI
3º Membro,

CRISTIANE TRAQUETA ANTONIOLI MARTINS
Equipe Tecnica,

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:357BA3D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.215/2021

Aprova e atualiza o Anexo I da Lei Municipal nº1328/2020 que "Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial - custo suplementar - da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS - para os anos de 2020 a 2054, mediante atualização anual, de acordo com a Portaria MF nº 464/2018, e dá outras providências" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos das atribuições fixadas naLei OrgânicaMunicipal,
Considerando a autorização expedida no art. 3º da Lei Municipal nº1328/2020 que estabelece que "*poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal*",
Considerando o "Parecer Prévio Atuarial" emitido em 11 de março de 2021 ao "Regime Próprio de Previdência Social Servidores Públicos do Município de Quatro Barras -PR" em que os resultados obtidos na avaliação realizada expressaram que o Regime Próprio de Previdência Social de Quatro Barras possui um déficit técnico atuarial ou custo suplementar no valor de R$ 59.662.891,46;
Considerando as autorizações constantes dos seguintes dispositivos legais:
- Art. 53 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 – Ministério da Fazenda;
- Art. 6º., inciso I e § 2º do art. 7º. da Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018 do Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência;
- Art. 6º, II da Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho,
Considerando que para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de déficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464, de 2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2018, não será considerado o exercício de 2020,

DECRETA

Art. 1ºAprova e atualiza, em conformidade com a autorização expedida no art. 3º da Lei Municipal nº1328/2020, o Anexo I da Lei Municipal nº1328/2020, conforme anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A atualização constante do Anexo I está em consonância com os resultados da avaliação atuarial anual do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatro Barras, bem como a forma de amortização anual.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 30 de abril de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2021

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2020	-	-	-	**R$59.662.891,46**
2021	R$1.235.645,87	R$3.263.560,16	-R$2.027.914,29	R$61.690.805,75
2022	R$2.249.658,05	R$3.374.487,07	-R$1.124.829,02	R$62.815.634,78
2023	R$3.436.015,22	R$3.436.015,22	R$0,00	R$62.815.634,78
2024	R$3.778.218,20	R$3.436.015,22	R$342.202,98	R$62.473.431,80
2025	R$3.816.000,39	R$3.417.296,72	R$398.703,67	R$62.074.728,13
2026	R$3.853.782,57	R$3.395.487,63	R$458.294,94	R$61.616.433,19
2027	R$3.891.564,75	R$3.370.418,90	R$521.145,86	R$61.095.287,33
2028	R$3.929.346,93	R$3.341.912,22	R$587.434,72	R$60.507.852,62
2029	R$3.967.129,11	R$3.309.779,54	R$657.349,58	R$59.850.503,04
2030	R$4.004.911,30	R$3.273.822,52	R$731.088,78	R$59.119.414,26
2031	R$4.042.693,48	R$3.233.831,96	R$808.861,52	R$58.310.552,74
2032	R$4.080.475,66	R$3.189.587,23	R$890.888,43	R$57.419.664,31
2033	R$4.118.257,84	R$3.140.855,64	R$977.402,21	R$56.442.262,11
2034	R$4.156.040,03	R$3.087.391,74	R$1.068.648,29	R$55.373.613,82
2035	R$4.193.822,21	R$3.028.936,68	R$1.164.885,53	R$54.208.728,29
2036	R$4.231.604,39	R$2.965.217,44	R$1.266.386,95	R$52.942.341,34

2037	R$4.269.386,57	R$2.895.946,07	R$1.373.440,50	R$51.568.900,84
2038	R$4.307.168,75	R$2.820.818,88	R$1.486.349,88	R$50.082.550,96
2039	R$4.344.950,94	R$2.739.515,54	R$1.605.435,40	R$48.477.115,56
2040	R$4.382.733,12	R$2.651.698,22	R$1.731.034,90	R$46.746.080,67
2041	R$4.420.515,30	R$2.557.010,61	R$1.863.504,69	R$44.882.575,98
2042	R$4.458.297,48	R$2.455.076,91	R$2.003.220,58	R$42.879.355,40
2043	R$4.496.079,66	R$2.345.500,74	R$2.150.578,92	R$40.728.776,48
2044	R$4.533.861,85	R$2.227.864,07	R$2.305.997,77	R$38.422.778,71
2045	R$4.571.644,03	R$2.101.726,00	R$2.469.918,03	R$35.952.860,68
2046	R$4.609.426,21	R$1.966.621,48	R$2.642.804,73	R$33.310.055,95
2047	R$4.647.208,39	R$1.822.060,06	R$2.825.148,33	R$30.484.907,62
2048	R$4.684.990,57	R$1.667.524,45	R$3.017.466,13	R$27.467.441,49
2049	R$4.722.772,76	R$1.502.469,05	R$3.220.303,71	R$24.247.137,78
2050	R$4.760.554,94	R$1.326.318,44	R$3.434.236,50	R$20.812.901,28
2051	R$4.798.337,12	R$1.138.465,70	R$3.659.871,42	R$17.153.029,86
2052	R$4.836.119,30	R$938.270,73	R$3.897.848,57	R$13.255.181,29
2053	R$4.873.901,48	R$725.058,42	R$4.148.843,07	R$9.106.338,23
2054	R$4.911.683,67	R$498.116,70	R$4.413.566,97	R$4.692.771,26
2055	R$4.949.465,85	R$256.694,59	R$4.692.771,26	R$0,00

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:8D462592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.782/2021

"Dispõe sobre a alteração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul".

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Alterar, o Art. 2º do Decreto 5.756/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CASSIA CORDEIRO WASSELIO, RG 092017931 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 2º Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.747/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARIA CANUTO DE JESUS, RG 4288195-3 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 3º Alterar, o Art. 4º do Decreto 5.751/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARTA DOS SANTOS NAZARIO, RG 8.768.771-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI–7, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 4º Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.751/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear ROSILDA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO, RG 7.537.521-2 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 5º Alterar, o Art. 29 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ALINE SANTOS FERREIRA, RG 8740195-2 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Técnicas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-1, com Gratificação de 55%, a partir de 01de abril de 2021".*

Art. 6º Alterar, o Art. 13 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, ANA CAROLINA SANCHES DE ANGELO, RG 9597298-5 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021*".

Art. 7º Alterar, o § 2º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
ANDERSON IGNACIO DA SILVA, RG 6.672.678-9	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 8º Alterar, o Art. 13 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, ANDERSON LUIS DA SILVA, RG 8.522.827-7 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 9º Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ANDREIA SOUZA DA SILVA JAKOPITSCH, RG 8.777.554-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 10. Alterar, o Art. 34 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ANTONIA FRANCISCA CAVASSIM, RG 9.461.336-1 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-2, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 11. Alterar, o § 2º do Decreto 5.652/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA SPELIER, RG 13.369.050-6	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 12. Alterar, o Art. 17 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CATHIANE SIMÕES DE OLIVEIRA KAMINSKI, RG 6.906.756-5 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 13. Alterar, o Art. 24 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GREICE CRISTINE BONFIM ARAÚJO FARIA, OAB 65.028 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 14. Alterar, o Art. 25 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ELDER FERNANDO VAZ, RG 7751242-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 15. Alterar, o Art. 96 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CINTIA MARIA LEAL DA SILVA, RG 9.709.889-1 para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria na Procuradoria Geral do Município, Símbolo ATP, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 16. Alterar, o Art. 27 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CLAUDINEI STRESSER ARTIGAS, RG 8.639.555-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 17. Alterar, o Art. 1º do Decreto 5.656/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, CRISLEINE DOS SANTOS LEONART, portador do R.G. 7.844.480-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 18. Alterar, o Art. 24 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA, RG 8512290-8 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 19. Alterar, o § 3º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
DENILSON MENDES DOS SANTOS, RG 6.033.672-5	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 20. Alterar, o Art. 91 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, EDI CARLOS PEDROSO, RG 10283293-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Obras Publicas, Símbolo DAS-3, com Gratificação de 15%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 21. Alterar, o Art. 20 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, EDUARDO AMBRÓSIO, RG 6.139.676-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 22. Alterar, o Art. 16 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ELISEU LOURENÇO PINTO, RG 059.452.842-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 23. Alterar, o § 4º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
ELITON JOSE COSTA ROSA, RG 8.947.772-7	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 24. Alterar, o Art. 5º do Decreto 5.673/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, EZEQUIEL JOSE MACHADO, RG 6516192-3 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-5, com Gratificação de 60%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 25. Alterar, o Art. 9º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GILDEMAR SILVA LIMA, RG 4.320.445-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 26. Alterar, o Art. 6º do Decreto 5.732/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUADALUPE EUGENIA GARCIA, RG 10212562-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS - 2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 27. Alterar, o Art. 82 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUILHERME OLANDOSKI MIRANDA, RG 8473109-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-3, com Gratificação de 15%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 28. Alterar, o Art. 22 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUSTAVO DOMINGUES GASPARI, RG 9.329.375-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 26 de abril de 2021"*.

Art. 29. Alterar, o Art. 20 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, GUSTHAVON DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, RG 13324528-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 45%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 30. Alterar, o Art. 6º do decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES, RG 4335735-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 31. Alterar, o Art. 11 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA, RG 10.978.189-4 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 32. Alterar, o Art. 10 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, JOSE LEONEL DE FARIA, RG 1771683 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Administrativas na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAI-4, com Gratificação de 18%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 33. Alterar, o Art. 35 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, KAREN MARIA CARDOSO DE CRISTO, RG 9.645.135-0 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI - 2, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 34. Alterar, o Art. 7º do Decreto 5.732/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, LEANDRO DO NASCIMENTO GRUDINA, RG 6970675-4 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Procuradoria Geral do Município, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 35. Alterar, o Art. 2º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, LUCAS CECCON PEREIRA, RG 11.091.421-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 36. Alterar, o Art. 8º do Decreto 5.732/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, LUCAS IZAEL KOGUT, RG 10645937-1 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 37. Alterar, o Art. 16 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MAICON BARROS TEIXEIRA, RG 8283400-1 para exercer cargo em comissão de Supervisor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-3, com Gratificação de 5%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 38. Alterar, o Art. 25 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCELLE BORGES LEMES DA SILVA, RG 9.584.192-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 39. Alterar, o Art. 92 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCIO JUAREZ MACHOSKI, RG 5363793-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Divisão na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-3, com Gratificação de 20%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 40. Alterar, o Art. 15 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, MARCO AURÉLIO GOMES DA SILVA, RG 4.064.744-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021*".

Art. 41. Alterar, o Art. 12 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCOS ROBERTO NORONHA, RG 7.783.041-3 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 42. Alterar, o Art. 18 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, RG 10.166.068-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 43. Alterar, o Art. 1º do Decreto 5.693/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MAURICIO JOSE ANTONIACOMI, RG 080499493 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021"*.

Art. 44. Alterar, o Art. 1º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT, RG 12.906.474-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*
Art. 45 Alterar, o § 6º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
NADIA CIBELI BESCIAK, RG 6.839.895-9	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 46. Alterar, o Art. 71 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Nomear, ORLEI COUTINHO, RG 7773286-1 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 50%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 47. Alterar, o artigo 21 do decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, PATRÍCIA SILVA SANDES, RG 7.636.413-3 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 48. Alterar, o § 7º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	Cargo	Símbolo	Gratificação %
PAULO HENRIQUE ATAIDE, RG 1.212.947-5	Coordenador Executivo	DAS 1	80%

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 49. Alterar, o Art. 19 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ROBSON MAESTRELLI, RG 8.472.944-2 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 50. Alterar, o § 1º do decreto 5.646/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	*Cargo*	*Símbolo*	*Gratificação %*
ROSILDA RIBEIRO SIMÕES, RG 6.962.476-6	*Coordenador Executivo*	*DAS 1*	*80%*

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 51. Alterar, o § 2º do decreto 5.646/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	Cargo	Símbolo	Gratificação %
SARA REGINA AMORIM, RG 4.466.755-0	Coordenador Executivo	DAS 1	80%

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 52. Alterar, o Art. 6º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, SHANELLY CHRISTINY MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 12.711.738-1 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 53. Alterar, o Art. 4º do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, SILVIA CAROLINE DEPETRIS MEIRA, RG 9.322.874-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 58%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 54. Alterar, o Art. 94 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, STEFANIE SOUZA ROSA, RG 9461340-0 para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria na Procuradoria Geral do Município, Símbolo ATP, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 55. Alterar, o Artigo 2º do Decreto 5.751/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomeia SUZANA MARGARIDA RABELO, RG 8.462.774-7 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 56. Alterar, o Art. 26 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, VAGNER LUIZ ANTUNES, RG 7.351.118-6 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 57. Alterar, o Art. 39 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, VIVIAN APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE, RG 7.607.835-1 para exercer cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-2, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 58. Alterar, o Art. 29 do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, WILSON FABIANO MOURA, RG 5126662-5 para exercer cargo em comissão de Coordenador Executivo na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Símbolo DAS-1, com Gratificação de 80%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 59. Alterar, o § 5º do Decreto 5.647/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome/RG	Cargo	Símbolo	Gratificação %
INARA CORREA DE ALMEIDA, RG 7.103.716-9	Coordenador Executivo	DAS 1	80%

a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 60. Alterar, o Art. 3º do Decreto 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, VILMAR MACHADO FERMINO, RG 10027274-1 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 25%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 61. Alterar, o Art. 54 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, ELIANE APARECIDA MARTINS, RG 7.359.989-0 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Administrativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-4, com Gratificação de 20%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 62. Alterar, o Art. 70 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, SONIA MARA SOUZA SANTOS, RG 4.234.547-4 para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-6, com Gratificação de 20%, a partir de 01 de abril de 2021".*

Art. 63. Alterar, o Art. 42 do Decreto 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Nomear, AMANDA CAROLINI BRAGHINI MIOTTO, RG 9452284-6 para exercer cargo em comissão de Supervisor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAI-3, com Gratificação de 22%, a partir de 01 de abril de 2021".*
Art. 64. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 29 de abril de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:2FD1E5A0

